



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2023
JANEIRO • 2023

JOELMA CAVALCANTE SOARES

ALNIO SUAMY DE SENA

Superintendência de Serviços Gerais

ALDENIR GOMES DE ASSIS

Gerência de Conformidade

AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA

Gerência de Almoxarifado, Cadastro e Patrimônio Setorial

ALNIO SUAMY DE SENA

Gerência de Serviços Gerais

JOELMA CAVALCANTE SOARES

Gerência de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços Gerais

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO GESTOR	3
2. VISÃO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	4
3. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇO GERAIS EM NÚMEROS	6
4. INDICADORES DO PDI.....	15
5. DESTAQUES DO ANO (ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI).....	16
6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	17
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	18
8. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	19

1. MENSAGEM DO GESTOR

Iniciamos o ano de 2023 finalizando importantes processos licitatórios, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços terceirizados e assim atender às necessidades de toda comunidade universitária.

O gestor administrativo é responsável pelo equilíbrio de todas as ações que envolve sua gestão e com empatia, priorizar um ambiente de harmonia, tolerância e respeito, aplicando boas práticas administrativas que resultem no atingimento de suas metas e objetivos.

Nosso maior desafio, diante de toda adversidade, foi acolher as demandas e com objetividade atendê-las, cada uma com sua especificidade, trazendo grande satisfação a concretização das solicitações.

A Superintendência de Serviços Gerais (SSG), responsável pela gestão dos contratos de prestação de serviços gerais nos quatro campi da UFPB, vem apresentar o Relatório de Gestão 2023, onde poderão ser verificadas todas as ações executadas pelas Unidades Administrativas subordinadas à SSG.

Através do relatório de gestão será possível identificar o crescimento no atendimento das atividades de prestação de serviços gerais, sejam elas: controle de pragas urbanas, limpeza e conservação dos ambientes internos e externos, serviços de jardinagem, podas de indivíduos arbóreos, apoio administrativo e operacional.

Cabe destacar a força de trabalho, dedicação, disciplina e compromisso exercido por todos os servidores que compõem a SSG, para que todas as ações alcançassem resultados positivos.

Agradeço a Deus e todos que compartilharam o ano de 2023 com a Superintendência de Serviços Gerais. Finalizo citando uma frase de Madre Teresa de Calcutá, freira e missionária católica albanesa-indiana; “Palavras gentis podem ser curtas e fáceis de falar, mas seus ecos são verdadeiramente infinitos.”

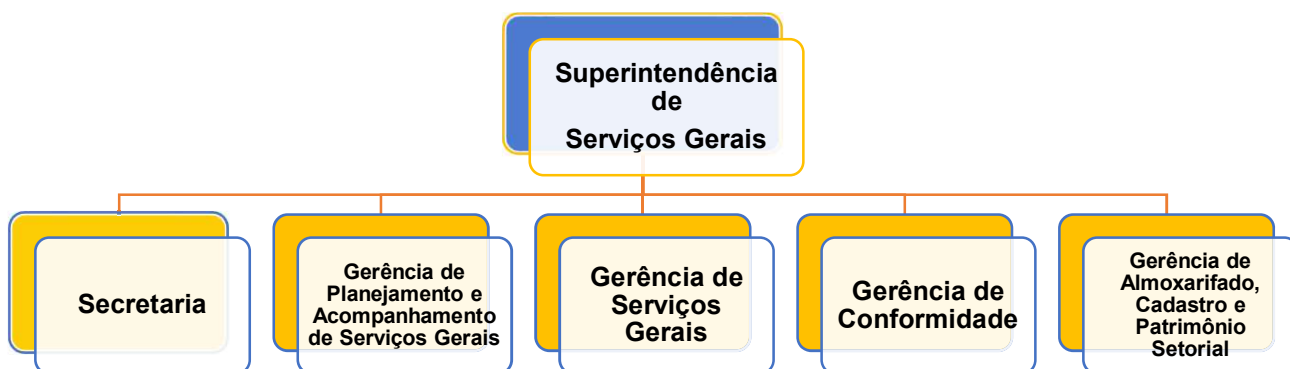
Joelma Cavalcante Soares
Superintende – SSG

2. VISÃO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS (SSG)** é um órgão suplementar da Reitoria, criado pela Resolução CONSUNI/UFPB Nº 39/2018, responsável pelo gerenciamento das atividades de serviços gerais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como serviços de limpeza e conservação das instalações; serviços de apoio administrativo; serviços de apoio operacional; serviços de controle sanitário integrado no combate a todos os tipos de pragas urbanas e serviços de intérprete de libras.

Sua estrutura administrativa é composta pelo superintendente, por uma secretaria e quatro gerências, a saber: Gerência de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços Gerais (**GPASG**), Gerência de Serviços Gerais (**GSG**), Gerência de Conformidade (**GC**) e a Gerência de Almojarifado, Cadastro e Patrimônio Setorial (**GAPS**), conforme se pode observar na figura 1.

Figura 1 - Organograma da Superintendência de Serviços Gerais



GPASG

- Unidade Administrativa que tem por finalidade planejar, organizar, controlar e monitorar as contratações de prestação de serviços gerais para os Centros de Ensino e demais órgãos da UFPB.



GSG

- Unidade Administrativa responsável pela coordenação, execução, monitoramento e avaliação de atividades de serviços gerais.



GC

- Unidade Administrativa responsável por desenvolver ações de gestão, fiscalização e controle dos contratos administrativos da SSG.



GAPS

- Unidade responsável pelo controle patrimonial e de estoque da SSG.

3. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇO GERAIS EM NÚMEROS

➤ GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

- Total de terceirizados por contratação de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra:

Nº	Objeto	Empresa Terceirizada	Quantidade de Terceirizados
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ADMINISTRATIVO DOS CAMPUS (I, II, III E IV) DA UFPB.	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.	265
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CAMPUS I DA UFPB	SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI	265
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CAMPUS (II E III) DA UFPB.	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	58
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CAMPUS IV DA UFPB.	TERCEIRIZA MANUTENÇÃO E LIMPEZA	39
05	CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS PARA OS CAMPUS I, II, III E IV.	LIMPMAX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	16
Total			643

➤ GERÊNCIA DE CONFORMIDADE

- Registro dos contratos administrativos vigentes:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIGENTES					
CONTRATO	PROCESSO (PRINCIPAL)	CONTRATADA	TIPO DE CONTRATO	TIPO DE SERVIÇO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
UFPB/SOF nº 006/2019	23074.045613 /2020-31	LDS	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	Limpeza e conservação	Campus II (Areia) e III (Bananeiras)
UFPB/SOF nº 001/2023	23074.000968 /2021-24	SERVEBEM	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	Limpeza e conservação	Campus I (João Pessoa)

UFPB/SOF nº 002/2023	23074.000967 /2021-51	JMT	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	Apoio administrativo e operacional	Campi I (João Pessoa), II (Areia), III (Bananeiras) e IV (Rio Tinto e Mamanguape)
UFPB/SOF nº 007/2023	23074.114063 /2022-16	TERCEIRIZA	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	Limpeza e conservação	Campus IV (Rio Tinto e Mamanguape)
UFPB/SOF nº 008/2023	23074.006454 /2023-15	DARLENE	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	Serviços contínuos de tradutor e intérprete de libras	Campi I, II, III e IV.

- Registro de processos de sanções administrativas:

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS						
Nº do Processo	Assunto	Contrato	Contratada	Sanção aplicada (caso tenha sido)	Informações adicionais	Situação do processo
23074.009580/2022-06	Atraso do pagamento do salário dos empregados do Contrato UFPB/SOF nº006/2019	UFPB/SOF nº 006/2019	LDS Serviços de Limpeza Ltda.	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	Penalidade aplicada e registrada no SICAF	Finalizado
23074.011033/2023-57	Atraso do pagamento do salário dos empregados do Contrato UFPB/SOF nº006/2019 (2ª Vez)	UFPB/SOF nº 006/2019	LDS Serviços de Limpeza Ltda.	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	A ser anexado no processo principal	Finalizado
23074.033835/2023-62	Atraso do pagamento do salário dos empregados do Contrato UFPB/SOF nº006/2019 (3ª Vez)	UFPB/SOF nº 006/2019	LDS Serviços de Limpeza Ltda.	-	Encaminhado para a SSG - Juízo de admissibilidade.	Em andamento
23074.129071/2021-69	Retirada de empregado do serviço durante o expediente sem prévia anuência da contratante (Referência: Contrato UFPB/PU nº 001/2017)	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Não resultou em penalidade	Arquivamento com fulcro na decisão do gestor nos autos do processo	Finalizado
23074.098899/2021-10	Não reposição de empregado(a) em período de férias (Referência: Contrato UFPB/PU nº 002/2017)	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II	Penalidade aplicada e registrada no SICAF	Finalizado
23074.038625/2022-36	Contratada não efetuou no prazo legal o pagamento das férias de colaboradores dos contratos UFPB/PU nº 001/2017 e UFPB/PU nº 002/2017	UFPB/PU nº 002/2017 e UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Multa aplicada à Contratada: Contrato nº 001/2017 MULTA no valor de R\$ 21.077,10 - Contrato nº	Penalidade aplicada e registrada no SICAF. Processo arquivado na Gerência de	Finalizado

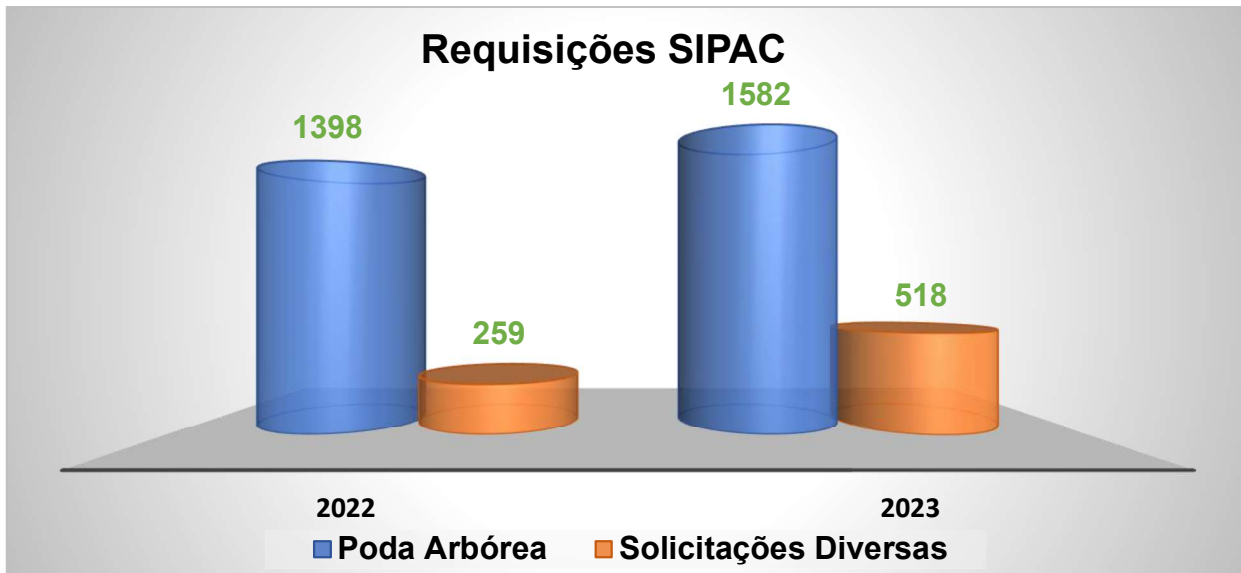
				002/2017 MULTA no valor de R\$ 36.678,92 - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II	Conformidade da SSG.	
23074.002990/2 022-38	Atraso no pagamento do salário de novembro 2021 do contrato UFPB/PU nº 002/2017 - empresa JMT	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Não resultou em penalidade	Foi comprovada a inconsistência na conta dos colaboradores. O processo foi arquivado com fulcro na sugestão de decisão dos gestores.	Finalizado
23074.003661/2 022-60	Atraso no pagamento do salário de novembro 2021 do contrato UFPB/PU nº 001/2017 - empresa JMT	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Não resultou em penalidade	Foi comprovada a inconsistência na conta dos colaboradores. O processo foi arquivado com fulcro na sugestão de decisão dos gestores.	Finalizado
23074.004484/2 022-52	Ausências de colaboradores da JMT SERVICE em alguns postos de trabalho no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da UFPB	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Foi realizada a glosa dos valores referentes aos dias que não houve a prestação dos serviços. R\$ 3.609,95	Tendo sido realizada a glosa, o processo foi finalizado.	Finalizado
23074.006033/2 022-36	Informações de ausência de colaboradores em postos de trabalho no CCHSA/CAVN	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Foi realizada a glosa dos valores referentes aos dias que não houve a prestação dos serviços. R\$ 8.826,70	Tendo sido realizada a glosa, o processo foi finalizado.	Finalizado
23074.020677/2 022-20	Ausência de colaboradores em postos de trabalho no CCHLA	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Foi realizada a glosa dos valores referentes aos dias que não houve a prestação dos serviços	Tendo sido realizada a glosa, o processo foi finalizado.	Finalizado
23074.032179/2 022-60	Contratada não fornece ou fornece em prazo superior ao estipulado documentos solicitados, os quais são necessários à fiscalização administrativa dos contratos UFPB/PU nº 001/2017 e UFPB/PU nº 002/2017	UFPB/PU nº 002/2017 e UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	Penalidade aplicada e registrada no SICAF	Finalizado
23074.066088/2 022-03	Inconsistências nos registros de ponto dos funcionários do Contrato UFPB/PU nº 002/2017	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Foi realizado o pedido de esclarecimentos. A Contratada implantou o ponto eletrônico.	Tendo sido esclarecido e implantado o ponto eletrônico, o processo foi finalizado.	Finalizado
23074.117070/2 022-16	Apuração de responsabilidade sobre eventual atraso no crédito do auxílio-	UFPB/PU nº 002/2017 e UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Não resultou em penalidade	As pendências foram regularizadas, conforme ateste	Finalizado

	alimentação dos prestadores de serviços dos contratos UFPB/PU nº 001/2017 e 002/2017				do Fiscal Administrativo do Contrato (Despacho nº 197, de 31/08/2023).	
23074.095118/2022-50	Contratada não efetuou no prazo legal o pagamento das férias de colaboradores dos contratos UFPB/PU nº 001/2017 e UFPB/PU nº 002/2017 (2º Processo)	UFPB/PU nº 002/2017 e UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	-	Juízo de admissibilidade (1ª Instância - SSG)	Em andamento
23074.044913/2022-10	Contratada não efetuou no prazo legal o pagamento das verbas rescisórias de colaboradores do Contrato UFPB/PU nº 001/2017.	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I + Pagamento da Multa do art. 477, § 8º, da CLT em favor dos empregados.	ATENÇÃO - Realização de glosa no último processo de pagamento.	Finalizado
23074.007433/2023-63	Contratada não fornece ou fornece em prazo superior ao estipulado documentos solicitados, os quais são necessários à fiscalização administrativa dos contratos UFPB/PU nº 001/2017 e UFPB/PU nº 002/2017 (2º Processo)	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	-	Encaminhado para a SSG - Juízo de admissibilidade.	Em andamento
233074.009787/2023-40	Descumprimento de obrigações previdenciárias - Contrato UFPB/PU nº 002/0217.	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	-	Apensado ao processo 23074.008316/2023-84	Em andamento
23074.008316/2023-84	Descumprimento de obrigações previdenciárias - Contrato UFPB/PU nº 001/0217.	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	-	Em processo de regularização segundo a JMT. Encaminhado à Gestão Contratual.	Em andamento
23074.054046/2023-87	Descumprimento do prazo legal para pagamento das verbas rescisórias (1 Empregada). Contrato UFPB/SOF nº 001/2023 – Empresa Servebem	UFPB/SOF nº 001/2023	Servebem Conservação e Limpeza de Prédios Eirelli	Não resultou em penalidade	A Empresa efetuou o pagamento da Multa do art. 477, § 8º, da CLT em favor da empregada.	Finalizado
23074.024884/2023-15	Não apresentação das alíquotas médias efetivas do PIS e COFINS	UFPB/PU nº 002/2017 e UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	Não resultou em penalidade	A Empresa apresentou os comprovantes e a autoridade competente solicitou o arquivamento. O processo encontra-se apensado ao da contratação.	Finalizado

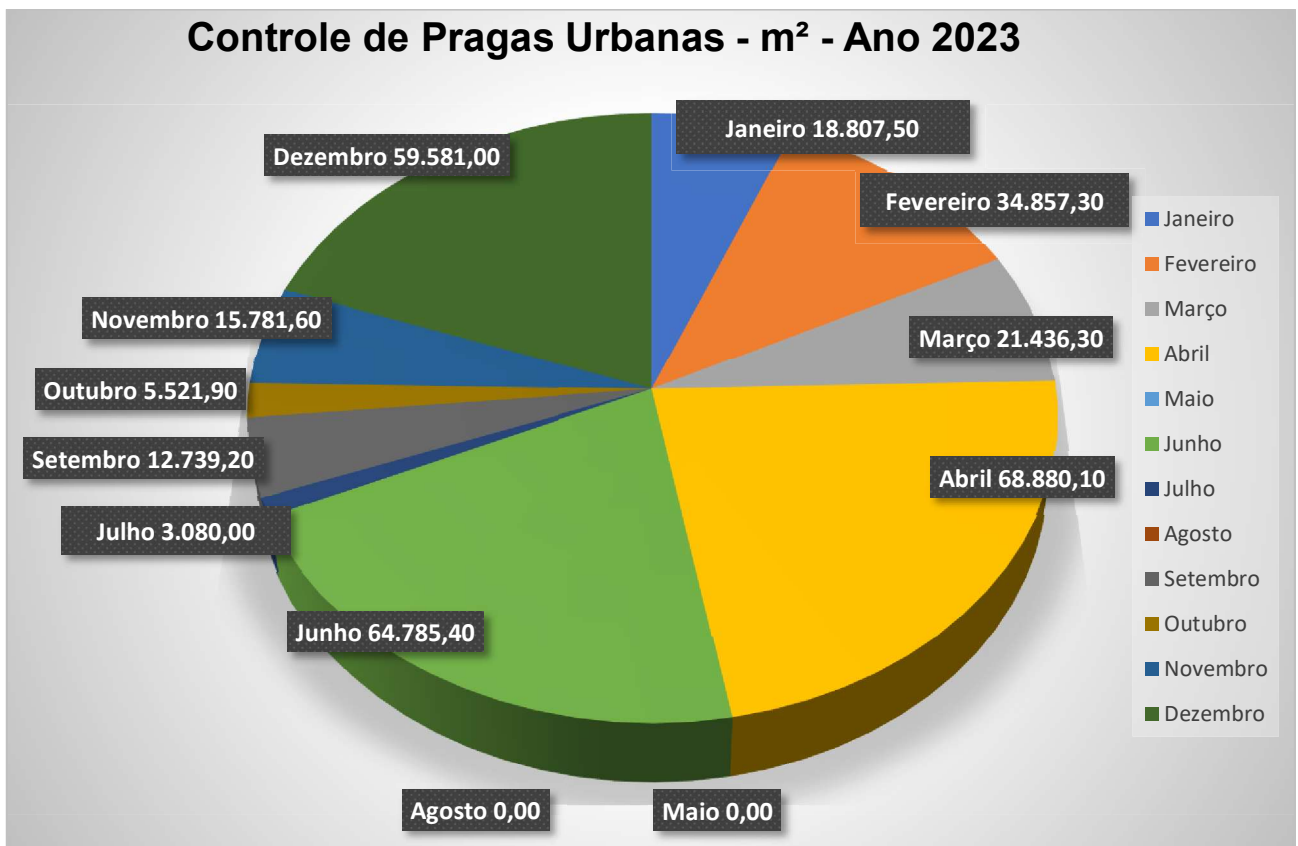
23074.026297/2 023-82	Não apresentação dos documentos referentes às rescisões e descumprimento do prazo legal para pagamento das verbas rescisórias	UFPB/PU nº 001/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	-	Encaminhado para a SSG - Juízo de admissibilidade.	Em andamento
23074.017803/2 023-15	Não apresentação dos documentos referentes às rescisões contratuais de 2021 e 2022	UFPB/PU nº 002/2017	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.	-	Encaminhado para a SSG - Juízo de admissibilidade.	Em andamento
23074.011016/2 023-31	Atraso no pagamento dos salários do mês de fevereiro/2023.	UFPB/SOF nº 001/2022	Casa Limpa Dedetizadora Ltda.	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I	Penalidade aplicada e registrada no SICAF. Processo arquivado na GC.	Finalizado
23074.030203/2 023-59	Contratada não efetuou no prazo legal o pagamento referente às férias de colaboradores dos contratos ufpb/pu nº 002/2017 e ufpb/sof nº 002/2023 - empresa jmt serviços e locação de mão de obra	UFPB/PU nº 002/2017 e UFPB/SOF nº 002/2023	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.			Em andamento
23074.109018/2 023-40	Comprovação de nível de escolaridade, quantitativos dos postos de trabalho contratados e a não entrega dos uniformes do Contrato UFPB/SOF nº 008/2023.	UFPB/SOF nº 008/2023	Darlene Alaide Dos Santos Ribeiro Marques LTDA			Em andamento
23074.107163/2 023-73	Contratada não efetuou o pagamento de salários de colaboradores no prazo previsto na CCT	UFPB/SOF nº 001/2023	Servebem Conservação e Limpeza de Prédios Eirelli			Em andamento
23074.111280/2 023-76	Solicitação de esclarecimento e adoção de medidas saneantes relacionadas ao atraso no pagamento de salário aos colaboradores da empresa limpmax (referência contrato ufpb/sof nº 008/2023).	UFPB/SOF nº 008/2023	Darlene Alaide Dos Santos Ribeiro Marques LTDA			Em andamento
23074.122056/2 023-27	Apuração de possível descumprimento de obrigação trabalhista - contrato ufpb/sof nº 008/2023 - empresa darlene alaide dos santos ribeiro marques ltda - pagamento de verbas rescisórias após o prazo legal	UFPB/SOF nº 008/2023	Darlene Alaide Dos Santos Ribeiro Marques LTDA			Em andamento

➤ **GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**

- Demandas de podas de indivíduos arbóreos e solicitações diversas (carga e descarga, dedetização, limpeza de calha e caixa d'água, manutenção de jardins):



- Serviços de controle de pragas urbanas por metros quadrados – Ano 2023:



- Ações de jardinagem realizadas no Campus I e IV:



Manutenção do Horto da UFPB e Jardim Medicinais



Recuperação do solo, com inserção de material orgânico, produzido com a manutenção do Campus I



Biblioteca Central: inserção de 20 novo pontos de água, recuperação do solo, recomposição de flora do Pau Brasil, plantio de 28 mudas e ajardinamento da área



Plantio de cerca de 3.156 mudas de árvores nativas e frutíferas;



Produção de 1.048 mudas



Manutenção de 6.150 m² de espaços em jardim e urbanismo



Aplicação de venenos especificamente para formigas em todos o Campus I e Campus IV Mamanguape.



Limpeza com separação do lixo com folhas/podas, transformando em material orgânico de grande valia para produção e enriquecimento do solo.



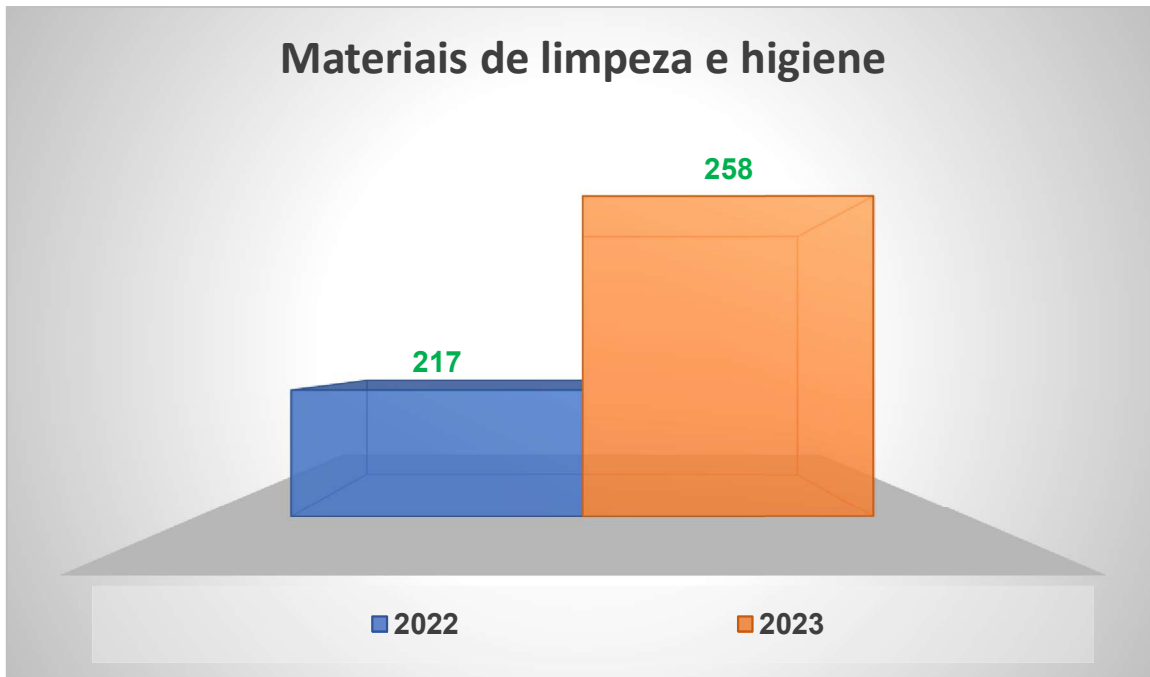
Manutenções no Campus I - aceiros



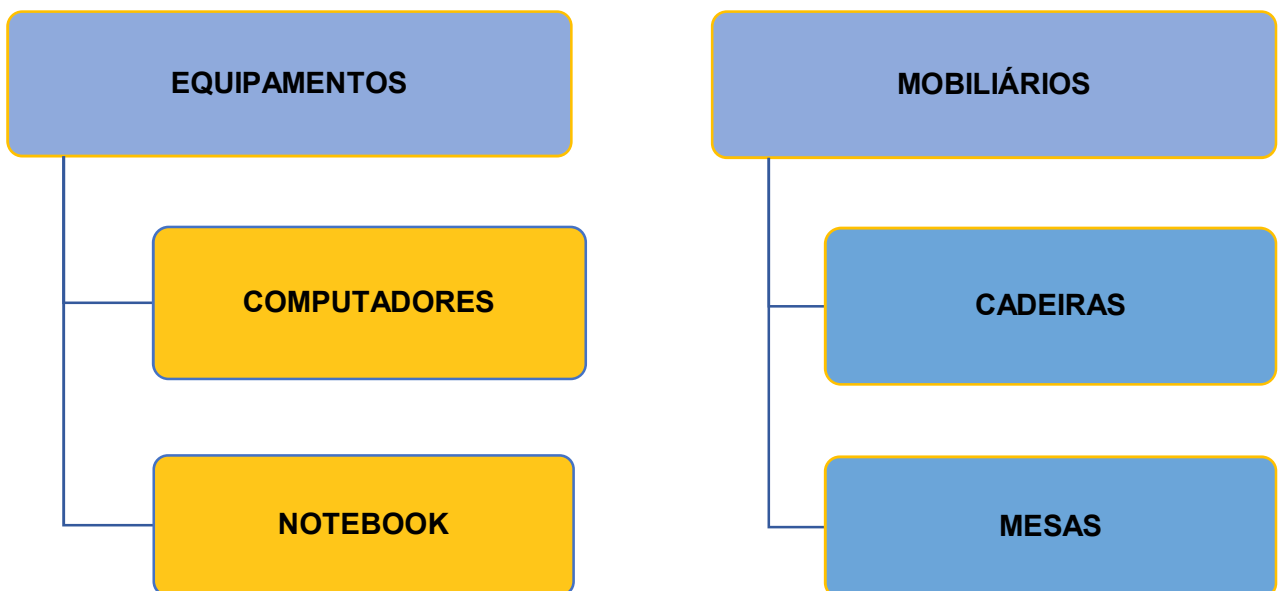
Capinagem através de roçadeira semi-mecanizadas

➤ **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, CADASTRO E PATRIMÔNIO SETORIAL**

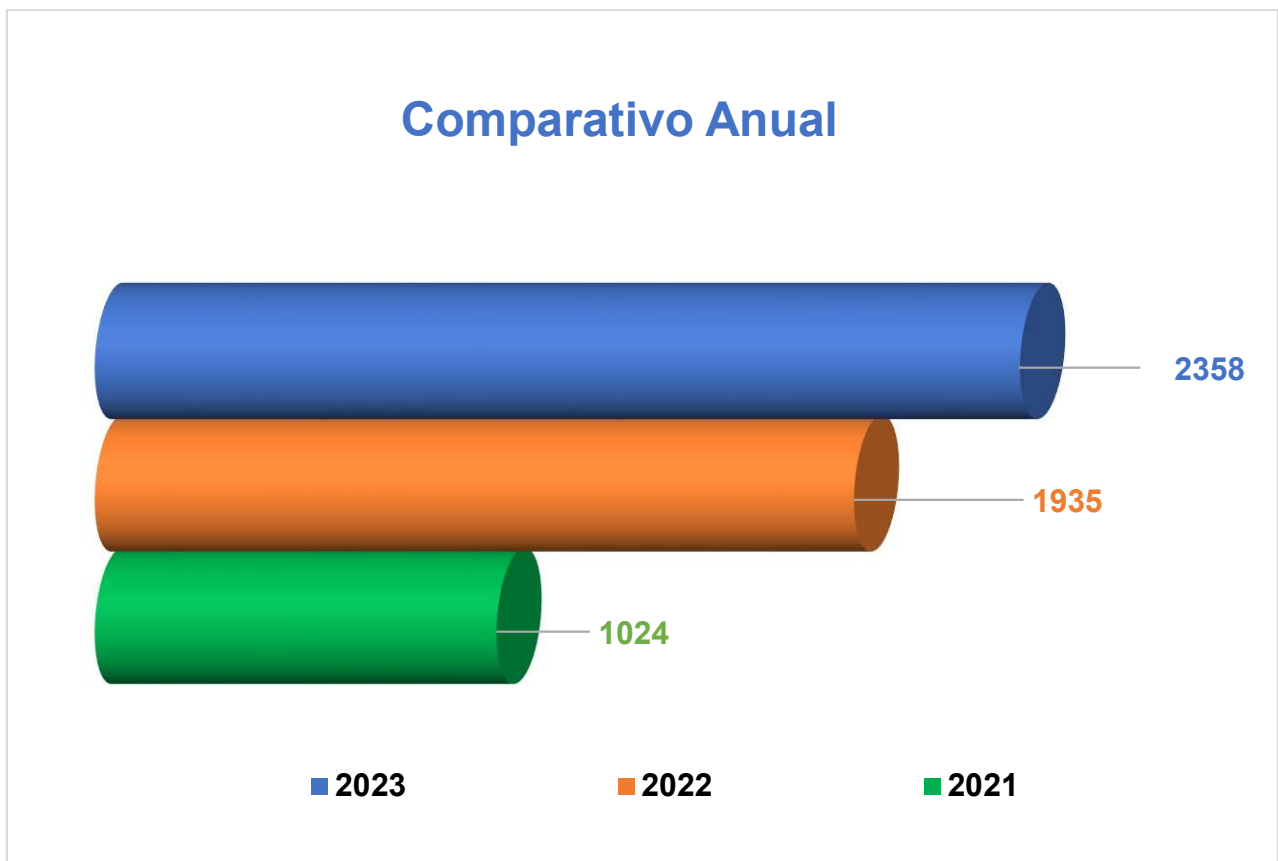
- Solicitações de materias de limpeza e higiene:



- Recomposição das estações de trabalho das unidades administrativas:



➤ **COMPARATIVO ANUAL DE REQUISIÇÕES SOLICITADAS A SSG:**



4. INDICADORES DO PDI

Para o ano de 2023, foi atribuído à Superintendência de Serviços Gerais o indicador do PDI: PInf.IF.02.I3. Taxa de Demandas de Serviços Gerais anuais atendidas.

A meta estabelecida era de 100% das demandas recebidas, e após análise das prestações de serviços realizadas, resultou no percentual anual de 99,50% de demandas atendidas pela SSG.

5. DESTAQUES DO ANO (ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDI)

Podemos destacar a prestação de serviço terceirizado nos quatro campi da Universidade Federal da Paraíba, que após o início das novas contratações, com a otimização das atividades, a fiscalização exercida nas áreas internas e externas das unidades e centros acadêmicos, o diálogo e comprometimento das equipes envolvidas, todo isso possibilitou na entrega da prestação de serviço com qualidade, proporcionando melhor e maior atendimento das demandas solicitadas.

Destacamos também a utilização dos equipamentos adquiridos no ano de 2022 (Varredeira de rua, Triturador de galhos e as Lavadeiras de pisos), ferramentas que deram suporte na limpeza e conservação dos ambientes da Universidade Federal da Paraíba.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Para o ano de 2023, foram provisionados recursos orçamentários destinados aos pagamentos das contratações de prestação de serviços continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SOF/UFPB N° 01/2023	TOTAL ANUAL POR CAMPUS
LIMPEZA CAMPUS I	R\$ 8.726.913,52
LIMPEZA CAMPUS I - ETS	R\$ 167.826,68
LIMPEZA CAMPUS II	R\$ 1.067.403,05
LIMPEZA CAMPUS III	R\$ 783.040,53
LIMPEZA CAMPUS III - CAVN	R\$ 81.238,75
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 10.826.422,53

CONTRATO SOF/UFPB N° 02/2023	TOTAL ANUAL POR CAMPUS
APOIO ADM. E OP. CAMPUS I	R\$ 4.123.631,75
APOIO ADM. E OP. CAMPUS I - ETS	R\$ 172.772,78
APOIO ADM. E OP. CAMPUS II	R\$ 1.100.326,12
APOIO ADM. E OP. CAMPUS III	R\$ 1.422.556,28
APOIO ADM. E OP. CAMPUS III - CAVN	R\$ 534.822,37
APOIO ADM. E OP. CAMPUS IV	R\$ 441.783,25
TOTAL ANUAL GERAL	R\$ 7.795.892,55

CONTRATO SOF/UFPB N° 07/2023	
LIMPEZA CAMPUS IV (RIO TINTO E MAMANGUAPE)	TOTAL ANUAL
	R\$ 1.199.871,66

CONTRATO SOF/UFPB N° 05 E 06 /2022	
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	TOTAL ANUAL
	R\$ 71.095,98

CONTRATO SOF/UFPB N° 008/2023	TOTAL ANUAL POR CAMPUS
INTERPRETES DE LIBRAS CAMPUS I	R\$ 121.714,62
INTERPRETES DE LIBRAS CAMPUS II	R\$ 47.035,57
INTERPRETES DE LIBRAS CAMPUS III	R\$ 87.318,42
INTERPRETES DE LIBRAS CAMPUS IV	R\$ 17.328,66
TOTAL ANUAL GERAL	R\$ 273.397,27

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Superintendência de Serviço Gerais, durante o ano de 2023, recebeu novos servidores para recomposição da sua equipe de trabalho.

Dessa forma, fazem parte da SSG, distribuídos nas Unidade Administrativas, a quantidade total de 15 (quinze) servidores, conforme quatro abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES		
SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
ALDENIR GOMES DE ASSIS	ECONOMISTA	GC
ALESSANDRO TARDELY A. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SSG
ALLANA BARBOSA DE SOUSA FEITOSA	BIÓLOGA	GSG
ALNIO SUAMY DE SENA	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA	SSG GSG
AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GAPS
BRUNO CARVALHO DE BRITO	ADMINISTRADOR	GC
DIOGO DANILO DE SOUSA FREITAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GSG
EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA	ADMINISTRADORA DE EDIFÍCIO	SSG
HALINE MARIA DA SILVA MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CG
JOELMA CAVALCANTE SOARES	SUPERINTENDENTE	SSG E GPASG
JOSE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GAPS
JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	GSG
ROGERIO DE VASCONCELOS BEZERRA	JARDINEIRO	GSG
SAMARA FEITOSA DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SSG
SUETONIO MENDONCA SOARES	JARDINEIRO	GSG

8. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

É necessário estar atualizado sobre as leis e normas que regem as licitações e contratos, evitando problemas com auditoria interna e externa como também impedir possíveis prejuízos na execução contratual.

Neste sentido para garantir a qualidade dos serviços prestados, buscando o aprimoramento dos processos, devemos investir em capacitação e treinamento dos servidores.

Ademais, a Superintendência de Serviço Gerais está na fase de análise dos instrumentos e mecanismos que demonstrem com mais rapidez e praticidade, a qualidade e satisfação dos serviços terceirizados prestados à Universidade Federal da Paraíba.